



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/14/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) e conforme Processo protocolado sob nº CD/09/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 136.300,00 (Cento e trinta e seis mil e trezentos cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

INCENTIVO À CARREIRA DE DURAÇÃO PARCELADA (PREMEM)

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS..... Cr\$ 136.300,00

T O T A L..... Cr\$ 136.300,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas pela verba de que trata o termo Aditivo nº 003/AJUD/77, firmado em 05/01/77, entre esta Universidade e a SEC-Mt.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1977.

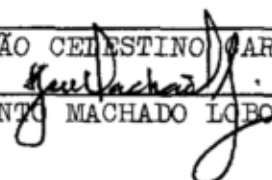

GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE -PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO